STJ-Petição Eletrônica (PET) 00878290/2025 recebida em 17/09/2025 16:23:47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO

LAUDO Nº 333/2025-SETEC/SR/PF/AC

LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)

Em 02 de setembro de 2025, designada pelo Chefe do SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, a Perita Criminal Federal MARINEI AUGUSTO SIMÕES elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2024.0111906-SR/PF/AC, a fim de atender ao contido no Ofício n° 3390834/2025-DELECOR/DRPJ/SR/PF/AC de 21/08/2025, encaminhado por meio do SEI sob o nº 08220.005504/2024-19, registrado no ePol sob o nº 2024.0111906, e registrado no SISCRIM sob o nº 504/2025-SETEC/SR/PF/AC, em 21/08/2025, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

> "Quesito 1: O valor atualizado dos bens, com respectivas fotografias atualizadas do veículo;
> Quesito 2: Estimativa de depreciação anual do valor do automóvel."

I – HISTÓRICO

Trata-se de solicitação de exame pericial requerido pela DELECOR/DRPJ/SR/PF/AC em atendimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) que determinou a manifestação da autoridade policial quanto à situação do veículo examinado e o atual preço de mercado e desvalorização com o decorrer do tempo.

A presente solicitação abrange um veículo FIAT/STRADA ADVENTURE CD, o qual já foi submetido a exames periciais veiculares anteriormente.

No dia 02/09/2025 foi realizado o exame no veículo questionado, o qual encontrava-se alocado no pátio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC (figura 1). O veículo permaneceu no referido local após a conclusão do exame.

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

0080764006
Laudo 333/25-SETEC/AC

Petição Eletrônica juntada ao processo em 17/09/2025 ?s 17:08:06 pelo usu?rio: JANAÍNE CÂNDIDA DA SILVA LOPES

Documento eletrônico e-Pet nº 10637532 com assinatura eletrônica
Signatário(a): EPF LUCAS PINTO DOS SANTOS CPF: 07471434554
Recebido em 17/09/2025 16:23:47

Este documento foi gerado pelo usuário 106.***.***-25 em 30/09/2026 09:13:49
Número do documento: 26090221323900000002199858336
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090221323900000002199858336
Assinado eletronicamente por: ERNESTO BRASIL DE ALMEIDA FILHO - 02/09/2026 21:34:36

SIGILOSO

LAUDO Nº 333/2025- SETEC/SR/PF/AC

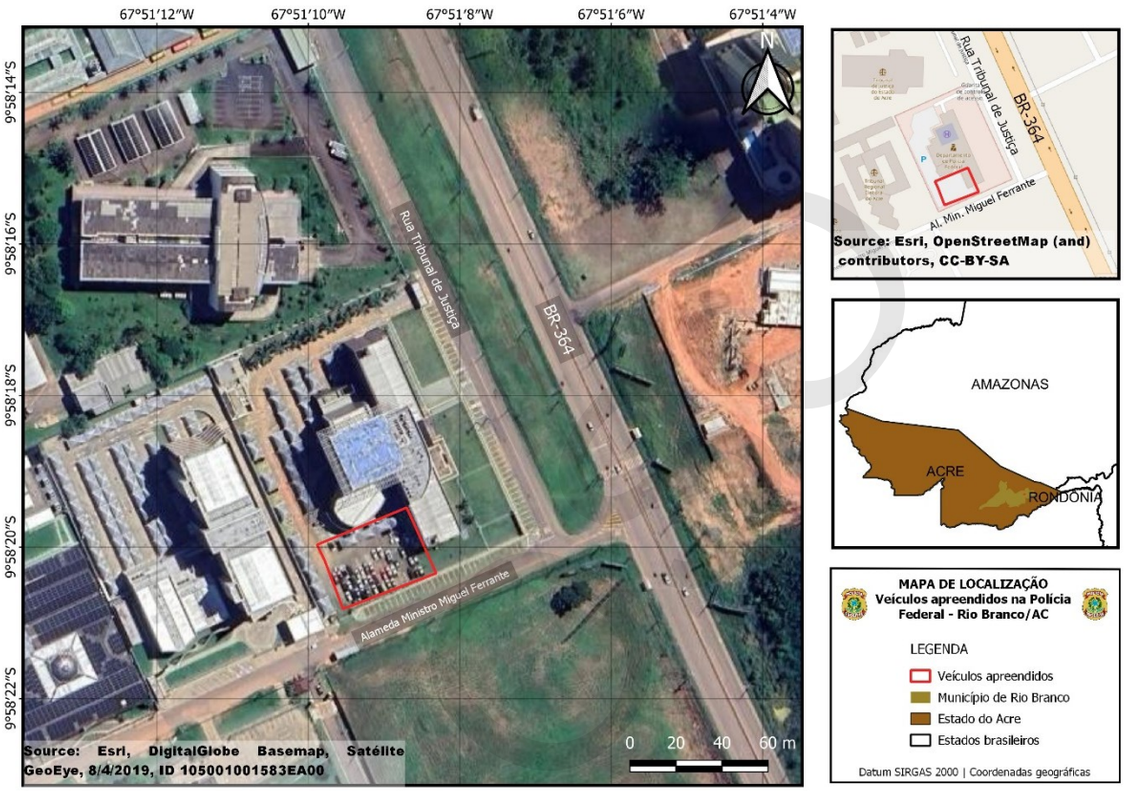


Figura 1 – Mapa de localização do pátio de armazenamento de veículos apreendidos na superintendência Regional da Polícia Federal no Acre.

II - VEÍCULO

O presente Laudo Pericial apresenta o resultado dos exames realizados em um veículo, descrito na Tabela 1, com informações acerca do termo de apreensão, datas de perícias anteriores e respectivos laudos.

Tabela 1 - Relação de informações do termo de apreensão, datas de perícias anteriores e respectivos laudos

Veículo	Termo de apreensão	Data de perícia anterior	Laudo de Perícia Criminal Federal
FIAT/STRADA ADVENTURE ANO/MODELO: 2014/2015 PLACA: PHB1634	1002915/2023	19/07/2023 30/10/2024	346/2023-SETEC/SR/PF/AC 422/2024-SETEC/SR/PF/AC

III - OBJETIVO

Os exames realizados visam a identificar a situação do veículo, avaliar o seu valor de mercado e estimar a depreciação anual.

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 17/09/2025 ?s 17:08:06 pelo usu?rio: JANAÍNE CÂNDIDA DA SILVA LOPES

Documento eletrônico e-Pet nº 10637532 com assinatura eletrônica
Signatário(a): EPF LUCAS PINTO DOS SANTOS CPF: 07471434554
Recebido em 17/09/2025 16:23:47

Este documento foi gerado pelo usuário 106.***.***-25 em 30/09/2026 09:13:49
Número do documento: 26090221323900000002199858336
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090221323900000002199858336
Assinado eletronicamente por: ERNESTO BRASIL DE ALMEIDA FILHO - 02/09/2026 21:34:36

SIGILOSO

Documento id 2284500235 - Petição inicial (Carta de Ordem)

LAUDO Nº 333/2025- SETEC/SR/PF/AC

IV - EXAME

Os exames periciais incluíram vistorias presenciais no veículo, com observação direta, bem como a realização de consultas aos sistemas Córtex[1], do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e à Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Sinesp/Infoseg) da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), através do sítio eletrônico do Infoseg[2].

A estimativa do valor de mercado do veículo foi realizada com base nos valores de referência da Tabela Fipe[3], aplicando-se os deságios definidos na Portaria DITEC/PF nº 1.563, de 17 de abril de 2025, que estabelece a padronização dos procedimentos periciais no âmbito da avaliação de veículos terrestres.

Para fins de avaliação, foi adotada uma estimativa do valor de mercado do veículo, conforme os seguintes critérios de deságio sobre o valor da Tabela Fipe:

- **15%** para veículos classificados como em bom estado de conservação geral;
- **Mais 5%** para veículos com desgaste em componentes e peças;
- **Mais 5%** para veículos com pintura desbotada ou queimada;
- **Mais 5%** para veículos com pintura em processo de oxidação.

Além disso, foram considerados os seguintes parâmetros para a estimativa da depreciação anual do veículo:

1. **Depreciação média anual absoluta de veículo em circulação**: obtida pela diferença entre o valor de mercado de veículo da mesma marca e modelo, considerando o período entre a data de emplacamento e a data atual.
2. **Depreciação média anual relativa de veículo em circulação**: considera a variação percentual do valor de mercado de veículo da mesma marca e modelo, no mesmo intervalo temporal.
3. **Depreciação média anual absoluta do veículo apreendido**: baseada na diferença entre o valor de mercado do veículo específico desde a emissão do primeiro laudo técnico (à época da apreensão) até a data atual, considerando o estado de conservação atual, estando o veículo sob custódia da Polícia

[1] Sistema Córtex do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública. Disponível em: <https://ciccn.mj.gov.br/index.php>.
[2] Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização, disponível em: <www.infoseg.sinesp.gov.br> >.
[3] Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. Disponível em: < https://veiculos.fipe.org.br/ >.

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 17/09/2025 ?s 17:08:06 pelo usu?rio: JANAÍNE CÂNDIDA DA SILVA LOPES

Documento eletrônico e-Pet nº 10637532 com assinatura eletrônica
Signatário(a): EPF LUCAS PINTO DOS SANTOS CPF: 07471434554
Recebido em 17/09/2025 16:23:47

Este documento foi gerado pelo usuário 106.***.***-25 em 30/09/2026 09:13:49
Número do documento: 26090221323900000002199858336
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090221323900000002199858336
Assinado eletronicamente por: ERNESTO BRASIL DE ALMEIDA FILHO - 02/09/2026 21:34:36

SIGILOSO

Federal e exposto às intempéries.

4. **Depreciação média anual relativa do veículo apreendido**: determinada pela variação percentual do valor de mercado do veículo específico no mesmo intervalo e sob as mesmas condições descritas no item anterior.

IV.1 - Fiat/Strada Adventure CD, placa: PHB-1634

O veículo examinado encontrava-se alocado no pátio descoberto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco/AC, conforme pode ser aferido na Figura 2.



Figura 2 - Imagens da Fiat/Strada Adventure CD, placa: PHB-1634, examinada no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/09/2025.

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 17/09/2025 ?s 17:08:06 pelo usu?rio: JANAÍNE CÂNDIDA DA SILVA LOPES

Documento eletrônico e-Pet nº 10637532 com assinatura eletrônica
Signatário(a): EPF LUCAS PINTO DOS SANTOS CPF: 07471434554
Recebido em 17/09/2025 16:23:47

Este documento foi gerado pelo usuário 106.***.***-25 em 30/09/2026 09:13:49
Número do documento: 26090221323900000002199858336
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090221323900000002199858336
Assinado eletronicamente por: ERNESTO BRASIL DE ALMEIDA FILHO - 02/09/2026 21:34:36

SIGILOSO

LAUDO Nº 333/2025- SETEC/SR/PF/AC

Durante a vistoria, foi possível verificar depreciação do veículo. Na parte externa a lataria apresenta sinais de oxidação com desbotamento e descascamento (figura 3).

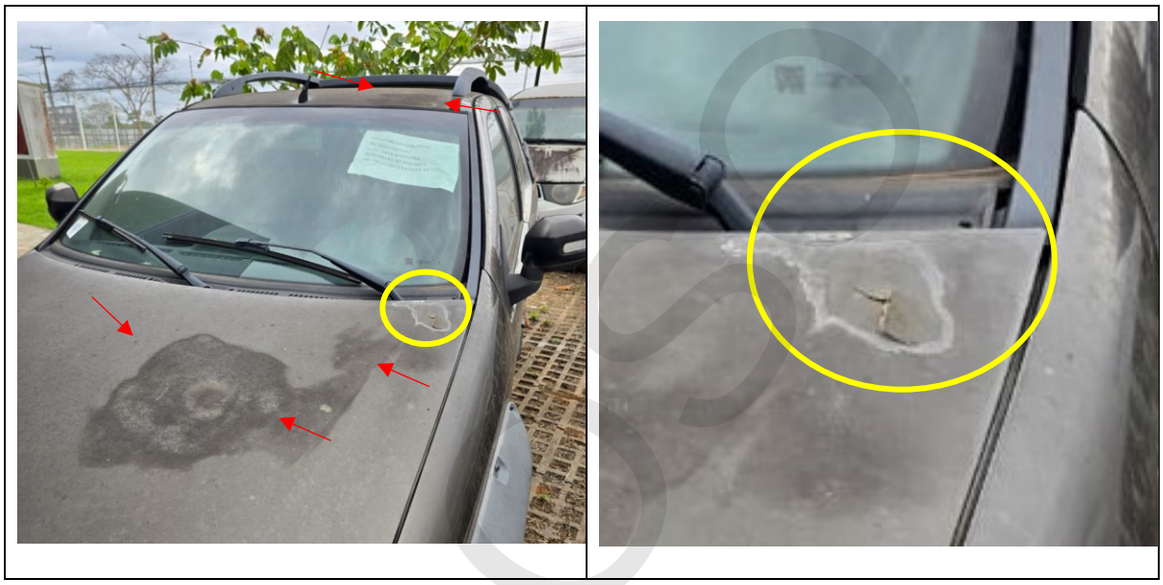


Figura 3 - Imagens da Fiat/Strada Adventure CD, placa: PHB-1634, examinada no pátio descoberto da SR/PF/AC, em 02/09/2025.
Setas vermelhas indicam desbotamento da pintura na lataria do veículo.
Elipse amarela indica descascamento da pintura do veículo.

Cabe ressaltar que o comparar imagens no Laudo nº 346/2023-SETEC/SR/PF/AC, feito em 19/07/2023, contemporâneo à apreensão, o veículo não apresentava tais depreciações.

Consigna-se que os exames não abrangeram exames físicos no veículo e nas suas partes mecânicas tais como motor, câmbio e sistemas e módulos eletrônicos. Após a observação dos elementos requisitados, registra-se na Tabela 2 o valor atual de mercado do veículo e a estimativa de depreciação nos cenários elencados de 30% sobre o valor da Tabela Fipe.

Tabela 2 - Dados observados na Fiat/Strada Adventure CD, placa: PHB-1634, examinada

Data de emplacamento	30/12/2014
Avaliação - 0km (Dez/2014)	R$ 62.188,00
Avaliação (Set/2025) tabela FIPE	R$ 58.194,00
Avaliação na apreensão - 19/07/2023 - LAUDO Nº 346/2023-SETEC/SR/PF/AC	R$ 60.633,00
Avaliação na apreensão - ajustada portaria DITEC/PF nº 1.563, de 17 de abril de 2025	R$ 48.506,40*

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 17/09/2025 ?s 17:08:06 pelo usu?rio: JANAÍNE CÂNDIDA DA SILVA LOPES

Documento eletrônico e-Pet nº 10637532 com assinatura eletrônica
Signatário(a): EPF LUCAS PINTO DOS SANTOS CPF: 07471434554
Recebido em 17/09/2025 16:23:47

Este documento foi gerado pelo usuário 106.***.***-25 em 30/09/2026 09:13:49
Número do documento: 26090221323900000002199858336
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090221323900000002199858336
Assinado eletronicamente por: ERNESTO BRASIL DE ALMEIDA FILHO - 02/09/2026 21:34:36

SIGILOSO

Documento id 2284500235 - Petição inicial (Carta de Ordem)

Avaliação atual (02/09/2025)	R$ 40.735,80
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo em circulação	R$ 371,23
Depreciação média anual - Relativa - Veículo em circulação	**0,6%**
Depreciação média anual - Absoluta - Veículo apreendido	R$ 3.576,63
Depreciação média anual - Relativa - Veículo apreendido	**5,9%**
Depreciação média anual - veículo novo x veículo apreendido	R$ 1.993,90
Depreciação média anual - veículo novo x veículo apreendido	**3,2%**

*Para fins de comparação foi adotada uma estimativa do valor de mercado do veículo conforme os critérios de deságio previsto em Portaria posterior a elaboração do LAUDO nº 346/2023-SETEC/SR/AC, qual seja, 20% sobre o valor da Tabela Fipe em virtude de desgaste em componentes e peças do veículo.

Considerando os dados disponíveis, o valor de mercado do veículo Fiat/Strada Adventure CD 1.8 16V Dualogic Flex, ano/modelo 2014/2015, quando novo (0 km), em dezembro de 2014, era de **R$ 62.188,00**. O valor atualizado estimado em 02 de setembro de 2025 foi de **R$ 40.735,80**. Com base nessa variação de valor ao longo de aproximadamente **10 anos e 9 meses**, estima-se uma **depreciação média anual de R$ 1.993,90**, o que corresponde a uma **depreciação média anual de aproximadamente 3,2% ao ano**.

Ressalta-se que essa taxa representa uma média ao longo de todo o período desde a aquisição, desconsiderando eventuais oscilações específicas de mercado ou alterações pontuais nos níveis de conservação ao longo do tempo.

Ressalta-se que os exames realizados se restringiram à análise externa do veículo, não abrangendo inspeções físicas dos sistemas mecânicos, elétricos ou eletrônicos.

Dessa forma, os elementos apresentados neste laudo técnico oferecem subsídios à análise da situação atual do bem, incluindo seu estado de conservação, a estimativa de perdas patrimoniais decorrentes da apreensão e a depreciação em relação ao valor de mercado. Ressalta-se que os exames realizados tiveram caráter estritamente visual e documental, não abrangendo a análise mecânica ou funcional do veículo.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

Face ao exposto, aos exames realizados e de tudo quanto foi observado, a perita passa a responder aos quesitos formulados da forma como segue:

Quesito 1: O valor atualizado dos bens, com respectivas fotografias atualizadas do veículo.

Com base nos exames periciais realizados e nos critérios técnicos adotados, o

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 17/09/2025 ?s 17:08:06 pelo usu?rio: JANAÍNE CÂNDIDA DA SILVA LOPES

Documento eletrônico e-Pet nº 10637532 com assinatura eletrônica
Signatário(a): EPF LUCAS PINTO DOS SANTOS CPF: 07471434554
Recebido em 17/09/2025 16:23:47

Este documento foi gerado pelo usuário 106.***.***-25 em 30/09/2026 09:13:49
Número do documento: 26090221323900000002199858336
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090221323900000002199858336
Assinado eletronicamente por: ERNESTO BRASIL DE ALMEIDA FILHO - 02/09/2026 21:34:36

SIGILOSO

Documento id 2284500235 - Petição inicial (Carta de Ordem)

valor atualizado do veículo Fiat/Strada Adventure CD Flex, placa PHB-1634, foi estimado em **R$ 40.735,80**, na data de 02 de setembro de 2025.

As imagens do veículo encontram-se apresentadas no item IV.1 deste laudo.

Quesito 2: Estimativa de depreciação anual do valor do automóvel.

Considerando os dados disponíveis, o valor de mercado do veículo Fiat/Strada Adventure CD Flex, placa PHB-1634, ano/modelo 2014/2015, quando novo (0 km) em dezembro de 2014, era de **R$ 62.188,00**. O valor atualizado estimado em 02 de setembro de 2025 foi de **R$ 40.735,80**.

Com base nessa variação de valor ao longo de aproximadamente **10 anos e 9 meses**, estima-se uma depreciação **média anual de R$ 1.993,90**, o que corresponde a uma **depreciação média anual de aproximadamente 3,2% ao ano**.

Informações complementares, incluindo os valores de depreciação e comparativos com veículo em circulação regular e com o veículo à época da apreensão, encontram-se na tabela 2, item IV.1 deste laudo.

Nada mais havendo a lavrar, a Perita Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em sete páginas, digitalmente assinado.

(assinado digitalmente)
MARINEI AUGUSTO SIMÕES
PERITA CRIMINAL FEDERAL

A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Petição Eletrônica juntada ao processo em 17/09/2025 ?s 17:08:06 pelo usu?rio: JANAÍNE CÂNDIDA DA SILVA LOPES

Documento eletrônico e-Pet nº 10637532 com assinatura eletrônica
Signatário(a): EPF LUCAS PINTO DOS SANTOS CPF: 07471434554
Recebido em 17/09/2025 16:23:47

Este documento foi gerado pelo usuário 106.***.***-25 em 30/09/2026 09:13:49
Número do documento: 26090221323900000002199858336
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090221323900000002199858336
Assinado eletronicamente por: ERNESTO BRASIL DE ALMEIDA FILHO - 02/09/2026 21:34:36

SIGILOSO